



= LEI Nº 1.764, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 =

Concede o título de Cidadã São-joanense à
Ilma. Sra. Avelina Assafin (Vivi).

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

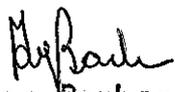
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã São-joanense" à Ilma. Sra. Avelina Assafin (Vivi).

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 30 de setembro de 1993.


Antonio Jacques Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal